

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 748/2023 - Recurso LAI Ad Referendum, de 1º/8/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.922349/2023-40

Expediente: 0759055/23-8

Ementa: Trata-se de avaliação de recurso em 2 a instância interposto alusivo ao pedido de acesso à informação Fala.BR NUP nº25072.038119/2023-37 da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), sistema gerido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Posição do Diretor: Não conhecer do recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão ad referendum, que NÃO CONHECEU do recurso, nos termos do Voto nº 286/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2494102).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2518994** e o código CRC **BE5B8042**.

Referência: Processo nº
25351.922349/2023-40

SEI nº 2518994